

Santo André, 4 de setembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 4282/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 158/2025

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Lei CM nº 158/2025, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Procedendo ao exame do presente Projeto de Lei, a Comissão de Justiça e Redação solicita encaminhá-lo à Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, porquanto, a seu parecer, a matéria nele abordada já se encontra disciplinada no âmbito da legislação municipal.

Requer, pois, verificar se o objeto que visa alcançar já não terá sido porventura esgotado pelas leis em vigor no Município.

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

